LEI MUNICIPAL Nº 180/2003
Data: 09 de junho de 2003

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Art. 2º O convênio tem por objetivo promover, no Município de Itapoá, a fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, doravante denominada CFEM, prevista no art. 20, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada no ano de 1988, de acordo com o disposto no inciso XI de seu artigo 23, e de conformidade ainda, com as Leis Federais nº 7.990/1989, 8.001/1990 e 9.993/2000, Decreto nº 01, de 11/01/91 e Portaria do DNPM nº 06, de 06/06/92.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de junho de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal